

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Coordenadoria de Pessoal

Portarias

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 92/2017 TRE/PRE/DG/GABDG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, com supedâneo no art. 18, V, da Resolução TRE/MS n. 471, de 26.3.2012, com redação dada pela Resolução 472, de 1º.4.12, Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal, Considerando a Portaria TSE nº 481, de 29 de junho de 2017, que estabeleceu o expediente da Secretaria daquele Tribunal das 13 às 18 horas de 02 a 31 de julho de 2017 (0318399),

Considerando a necessidade de redução de custos com energia elétrica.

Considerando a Resolução TRE/MS nº 560 de 03/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar ao público em geral que durante o período de 03 a 31 julho de 2017, o expediente da Secretaria deste Tribunal será das 12 às 17 horas, salvo o serviço de protocolo, que funcionará das 12 às 18 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03 de julho de 2017.

LETÂNIA FERRAZ DE BRITO COUTINHO

Diretora-Geral